



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL



**REGULAMENTO ESPECIFICO DO CAMPEONATO AMAZONENSE DE
FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE A 2020**



Federação Amazonense de Futebol

Avenida Constatino Nery, 282- Centro- Amazonas/AM, Brasil- CEP 69.010-160

CEP 69.010-160 / T.E. (091) 2332-0101 / F. (091) 2332-0101



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Amazonense de Clubes Profissionais da Série A de 2020, doravante denominado Campeonato Amazonense de 2020, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;

b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FAF;

Art. 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato são os seguintes:

1) **Critério 1:** Ter permanecido como integrante da Série A do Campeonato Amazonense em 2019;

2) **Critério 2:** Ter sido classificado como Campeão e Vice Campeão da Serie B, segundo a edição de 2019;

Art. 3º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos 08 (Oito) Clubes, conforme quadro abaixo e em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.

CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4º - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Amazonense de 2020 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Amazonense de 2020.

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se **Troféu - Campeão Amazonense de 2020**, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas, destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube Vice Campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - O DCO – Departamento de Competições da FAF, publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 7 dias antes do seu encerramento.

§ 4º - A FAF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FAF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 97 do RGC.

CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Art. 5º - Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID/CBF publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º - Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID/CBF publicado até o último dia útil que anteceder, a primeira partida da segunda fase do campeonato, independente de qual jogo seja;

§ 2º - As EPD's participantes deverão apresentar obrigatoriamente as certidões negativas de Nada Consta emitida pelo TJD para finalizar a inscrição dos atletas na competição.

Art. 6º - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 7º - O Campeonato será disputado em turno único (somente jogos de ida), com os clubes divididos em 2 (duas) chaves, denominadas de A e B, encabeçadas pelos Campeão/2019 e Vice-Campeão/2019, respectivamente e da seguinte forma:

Inciso I – Os demais clubes participantes deverão ser sorteados por números de 3 a 8, onde os de números ímpares (3,5 e7) integrarão obrigatoriamente o GRUPO A e os de números pares (4, 6 e 8), integrarão obrigatoriamente o GRUPO B.

Inciso II – Os clubes representantes do interior do estado do Amazonas deverão ocupar obrigatoriamente grupos diferentes, onde no ato do sorteio só poderá existir 1 (um) sorteado com número par e 01 (um) sorteado com o número ímpar.

§ 1º - A disputa será por turno único em 3 (três) fases, a saber: Primeira Fase (classificatória), Segunda Fase (semifinais), terceira fase (final).

§ 2º - Na primeira fase (classificatória) do primeiro turno, os Clubes integrantes dos grupos enfrentar-se-ão entre si, uma única vez, com disputas intragrupo, conforme tabela anexa ao presente regulamento, classificando-se para a próxima fase, os 2 (dois) melhores colocados na primeira fase de cada GRUPO.

§ 4º – Na segunda fase (semifinais), os 4 clubes classificados na primeira fase disputarão partida única de cruzamento olímpico entre as chaves (Ex.: A1º x B2º; B1º x A2º), sem a vantagem de empate cujos vencedores, classificam-se para a próxima fase.

§ 5º – Na terceira fase (final) os classificados nas semifinais farão a partida final, em jogo único, sem vantagem de empate para ambas as equipes para definição do Campeão e Vice Campeão da competição



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

§ 6º - Nas partidas da segunda fase e terceira fase, em caso de empate no tempo regulamentar a decisão deverá ocorrer por meio de pênaltis. Serão 5 pênaltis para cada equipe de maneira alternada.

§ 7º - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO, de acordo com os critérios explicitados neste regulamento.

Art. 8º – Na Primeira Fase (classificatória) será disputada no sistema de pontos corridos em cada uma delas.

Art. 9º - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira Fase (classificatória) nos 2 turnos, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado de acordo com os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) confronto direto;
- 4º) maior número de gols pró;
- 5º) sorteio.

Art. 10. – O CAMPEÃO AMAZONENSE DE 2020 será o Clube vencedor do jogo, que será realizado entre os vencedores das Semifinais, o perdedor será declarado VICE CAMPEÃO AMAZONENSE DE 2020.

§ 1º – Os perdedores das semifinais farão uma partida entre si e o VENCEDOR desta partida será o terceiro colocado e o perdedor será o quarto colocado.

§ 2º – O mando de jogo será daquele que tiver obtido o melhor índice técnico na primeira fase. Em caso de empate será observado os critérios do artigo 9º deste regulamento.

Art. 11. – Além do troféu e título o CAMPEÃO AMAZONENSE DE 2020 será o representante do Amazonas nas competições nacionais da COPA DO BRASIL/2021, CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE D/2021 e COPA VERDE/2021.

§ 1º – Havendo uma segunda ou mais vagas de representação nos campeonatos nacionais e regionais, estas serão preenchidas pelo Vice campeão, terceiro e quarto colocados respectivamente.

§ 2º - Os demais clubes, ocuparão as posições de 5º a 8º colocados por índice técnico, contados apenas a primeira fase (classificatória) do campeonato.

§ 3º - Não haverá descesso e a participação na competição é opcional sem punições em caso de não participação. Todos os clubes participantes deste campeonato, possuem vagas asseguradas no Campeonato Amazonense 2021, conforme conselho técnico previamente realizado.





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 12 - A renda líquida de cada partida será do Mandante de Jogo, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC.

§ 1º - Todos os custos da partida serão de responsabilidade do clube mandante;

Art. 13 - Todas as despesas dos clubes com transportes, hospedagem e alimentação serão da responsabilidade dos próprios clubes participantes;

Art. 14 - Todas as despesas obrigatórias para as realizações dos jogos serão divididas igualmente entre os clubes.

Art. 15 - O Valor mínimo do ingresso é de R\$ 20,00 (vinte reais) a inteira e R\$ 10,00 (dez reais) a meia, na primeira fase e R\$ 30,00 (trinta reais) e R\$ 15,00 (quinze reais) a meia a partir da segunda fase.

Art. 16 - O valor da TAXA DE ARBITRAGEM será de responsabilidade da Federação Amazonense de Futebol, sem ônus aos clubes participantes

§ 1º - Os valores do caput, deverão ser pagos até 24 hrs. Antes da realização da partida na Capital;

§ 2º - Quando os jogos forem realizados nos municípios fora de Manaus, as despesas de deslocamento e alimentação da arbitragem e representante da FAF, deverão igualmente serem pagas 48 hs. Antes da realização da partida, conforme valores abaixo:

I - Jogos no município de Itacoatiara - R\$ 170,00 (por profissional escalado).

II - Jogos no município de Manacapuru - R\$ 80,00 (por profissional escalado).

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FAF.

Art. 18 - Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.

§ único - O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FAF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJD.

Art. 19 - A bola a ser utilizada na competição será definida pelo departamento de Marketing até 30 dias antes do início da competição.

Art. 20 - O protocolo de saúde da CBF por meio de suas diretrizes emitidas para jogos no Brasil é condição obrigatória para condições de jogo dos atletas das equipes participantes e

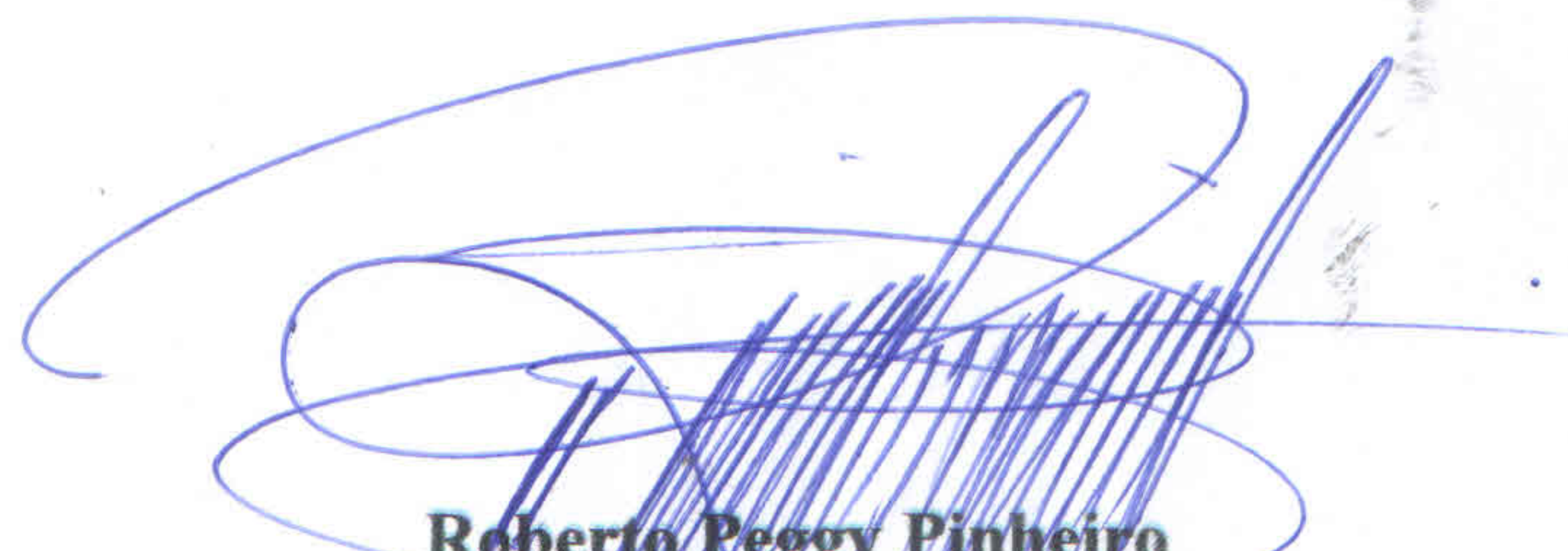


FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

comissão técnica, bem como todas as orientações por meio de decretos das autoridades Estaduais e Municipais.

Art. 21- O DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pelo DCO.

Manaus-AM, 11 de dezembro de 2020.



Roberto Peggy Pinheiro
Diretor de Competições FAF



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

CAMPEONATO AMAZONENSE DE PROFISSIONAL 2020 - SÉRIE A

ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

1. Manaus Futebol Clube - Série A
2. Nacional Fast Clube - Série A.
3. Nacional Futebol Clube – Série A
4. Princesa do Solimões – Série A
5. Penarol Atlético Clube - Série A
6. Iranduba da Amazônia –Série A
7. Amazonas FC - Campeão da série B 2019
8. S.Raimundo FC - Vice Campeão da série B 2019

Observações:

Os clubes estão relacionados em ordem de classificação.

FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

SEDE PRÓPRIA: AV. CONSTANTINO NERY, 282 – CENTRO – CEP: 69.010-160
MANAUS – AMAZONAS – BRASIL

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA – LEI MUNICIPAL No. 1.182 DE 15.10.74

FILIADA A CBF - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL CNPJ:

04.238.531/001-78